

Quadro informativo

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 66/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0) Impugnações (0) **Esclarecimentos (3)**

24/07/2026 12:20



No TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1895298 CONSTA:

- a. No item 1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; subitem 1.11.2. Proceder, mensalmente, até 5 dias após envio do TRF, à atualização da lista completa de vidas, conforme relatório encaminhado pelas unidades da Justiça Federal responsáveis pelos Programas de Estágio e Residência Jurídica;
- b. No item 1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE; subitem: 1.12.2. Encaminhar à seguradora, mensalmente, relação de inclusão/exclusão dos estagiários e residentes jurídicos, conforme contratação e desligamento do Programa de Estágio e Residência Jurídica;
- c. No item 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – subitem 3.1.2. Inclusão/exclusão de estagiários/residentes por sistema eletrônico, enviados mensalmente pelos setores responsáveis de cada item;

Conforme descrito nos itens (a) e (b), acima, entendemos que mensalmente a CONTRATANTE irá encaminhar a relação das movimentações à CONTRATADA/SEGURADORA, para que esta providencie a fatura mensal. Está certa nossa interpretação? Nosso questionamento se dá pois no item 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO consta movimentação por sistema eletrônico, o que não possuímos. Qual a forma correta?

Esclarecemos que, conforme TER, os órgãos gestores de estágio do TRF2 (EMARF – Item I e CORERJ – Itens II e III) emitirão, mensalmente, a lista da base ativa de estagiários e residentes jurídicos e a encaminhará por e-mail à seguradora, a qual deve proceder à atualização da lista de vidas e certificados a partir das movimentações realizadas na base ativa.

Em relação a fatura, ressaltamos que o pagamento é único e efetuado na emissão da apólice, vide item 16.1 do Edital N° 112/2026.

Atenciosamente,

23/07/2026 14:57



Com interesse em participarmos do Pregão Eletrônico em referência, solicito por gentileza, os seguintes esclarecimentos:



1) Sim

21/07/2026 15:25



Prezados, boa tarde.



Informamos que o pagamento é único e efetuado na emissão da apólice, vide item 16.1 do Edital N° 112/2026.



Acesso à
Informação